



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.329/2003

"ALTERA ANEXO III DO DECRETO Nº 2.091/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora é ocupante do cargo efetivo de merendeira/ copeira, símbolo SAX - 7, e atualmente exerce a função de atendente do Posto de Saúde da Família - Bairro Itaipu, e, ainda,

Considerando que a servidora acima descrita passou a exercer também a função de zeladora,

DECRETA

Art. 1.º - Fica acrescentado ao anexo III do Decreto 2.091 de 16 de Julho de 2001 o nome da servidora **Elza Maria da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de merendeira/copeira, símbolo SAX - 7, em virtude de estar a mesma exercendo as funções de atendente e zeladora do Posto de Saúde da Família - Bairro Itaipu.

Art. 2.º - A referida servidora passa a receber o adicional de insalubridade de grau médio de 20%, conforme instrução do laudo pericial elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho e do anexo supra citado.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 29 DE SETEMBRO 2.003.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 29/09/03


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO MS
EDIÇÃO Nº 2628 em 03/10/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO:**DECRETO Nº 2.329/2003**

"ALTERA ANEXO III DO DECRETO Nº 2.091/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora é ocupante do cargo efetivo de merendeira/copeira, símbolo SAX - 7, e atualmente exerce a função de atendente do Posto de Saúde da Família - Bairro Itaipu, e, ainda,

Considerando que a servidora acima descrita passou a exercer também a função de zeladora,

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescentado ao anexo III do Decreto 2.091 de 16 de Junho de 2001 o nome da servidora Elza Maria da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de merendeira/copeira, símbolo SAX - 7, em virtude de estar a mesma exercendo as funções de atendente e zeladora do Posto de Saúde da Família - Bairro Itaipu.

Art. 2º - A referida servidora passa a receber o adicional de insalubridade de grau médio de 20%, conforme instrução do laudo pericial elaborado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho e do anexo supra citado.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS.,
29 DE SETEMBRO 2003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL